



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2020

ANO 183 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.325

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### Secretaria de Estado da Casa Civil

###### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017

**Espécie:** Prestação de Serviço

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

**Contratada:** TELEFÔNICA BRASIL S.A

**CNPJ nº:** 02.558.157/0001-62

**Objeto:** Supressão de 50,69% e prorrogação da vigência contratual, por mais 30 (trinta) meses

**Fundamento Legal:** Artigo 57, inciso II, §2º, e art. 65, inciso II, §2º, ambos da Lei nº 8.666/1993

**Processo nº:** 2017.0001.300.0190

**Valor Global:** R\$ 77.348,40 (setenta e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)

**Data da Assinatura:** 17 de junho de 2020

**Vigência:** 18/06/2020 a 17/12/2022

**Dotações Orçamentárias nºs:** 2020.1101.04.122.4200.4202; 2020.4001.04.122.4200.4240; 2020.1201.04.122.4200.4203, conforme Notas de Empenho nºs 00035, 00036, 00056, 00057, 0110 e 0111, de 05/06/2020

**Assinaturas:**

**Pela Contratante:** Alan Farias Tavares - Secretário de Estado da Casa Civil e Helianny Siqueira Alves Gomes de Andrade - Procuradora do Estado - Chefe da Procuradoria Setorial

**Pela Contratada:** Carlota Braga de Assis Lima e Wellington Xavier da Costa

Goiânia, 18 de junho de 2020.

**Alan Farias Tavares**  
Secretário

Protocolo 184770

##### Secretaria Geral da Governadoria

###### PORTARIA Nº 91/2020 - SGG, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar nº 064, de 16 de dezembro de 2008, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 6.962, de 29 de julho de 2009, das disposições contidas na Resolução Normativa nº 007/2001-TCE, de 26 de setembro de 2001 e ainda tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás,

RESOLVE:

**Art. 1º** Dispensar o servidor Fabio Cidreira Cammarota, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.711.501-68, da função de Gestor do Fundo Rotativo da Secretaria-Geral da Governadoria;

**Art. 2º** Designar o servidor **ADRIANO DA ROCHA LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.499.017-27, servidor público, ocupante do cargo em comissão de Secretário-Chefe desta Pasta, com endereço profissional na Rua 82 nº 400 Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 1º andar, Setor Central, Goiânia, Goiás, CEP 74.000-000, para exercer a função de Secretário-Chefe do Fundo Rotativo da Secretaria-Geral da Governadoria;

**taria-Geral da Governadoria**, assumindo a responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento dos processos destinados a pagamentos à conta de recursos do Fundo Rotativo da Secretaria-Geral da Governadoria, cumprindo rigorosamente as prescrições contidas na Lei Complementar nº 64, de 16 de dezembro de 2008, Decreto nº 6.962, de 29 de julho de 2009, Resolução Normativa nº 007/2001-TCE, de 26 de setembro de 2001 e demais normas pertinentes à matéria;

**Art. 3º** Estabelecer que os cheques emitidos à conta do Fundo Rotativo da Secretaria-Geral da Governadoria, sejam de responsabilidade dos gestores ora indicados, e a movimentação bancária dos recursos respectivos se dará em conta a ser aberta para esta finalidade na agência nº 4204 da Caixa Econômica Federal;

**Art. 4º** A prática dos atos ora delegados dar-se-á nos termos da Lei Estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, com observância da legislação específica em cada caso e de acordo com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **revogadas as disposições em contrário.**

**CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.**

**ADRIANO DA ROCHA LIMA**  
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria

Protocolo 184728

**A SECRETARIA - GERAL DA GOVERNADORIA-SGG** informa que, em relação ao Aviso de Licitação, referente a Dispensa de Licitação Nº 10/2020, processo administrativo nº 2020.1803.700.2934, publicado no Jornal Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.322, de 17/06/2020, págs. 02 e 03, **ONDE SE LÊ:** "Vigência: 13/06/2020 a 12/06/2021." **LEIA-SE:** "Vigência: 12 (doze) meses."

Goiânia/GO, 17 de junho de 2020.

Protocolo 185104

##### Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Portaria 067/2020 - SECAMI

Substituição de Servidor enquanto perdurar o afastamento do Titular

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 18.746 de 29/12/2014 c/c a Lei Estadual nº 19.196 de 07/01/2016,

RESOLVE:

**Art 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 066/2020 de 16 de Junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.323 de 17/06/2020.

**Art 2º** - Designar o **Cap PM 30416 Alessandro Regys Reis de Carvalho**, CPF: 831.674.551-87, para responder no período de **01/06/2020 à 16/06/2020** pela função de Superintendente do Serviço de Administração da Casa Militar da Governadoria;